



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA
VINICIUS
>>> LINO
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

REQUERIMENTO Nº _____/2026
(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RODRIGO BORGES**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

– Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que preste informações sobre o relatório anual das contratações realizadas por adesão à ata de registro de preços no âmbito do município.

1. O Poder Executivo elabora relatório anual consolidado das contratações realizadas por meio de adesão à ata de registro de preços? Em caso positivo, requeiro o envio do relatório referente ao último exercício financeiro.
2. Quantas contratações por adesão à ata foram realizadas no último ano?
3. Os valores das atas foram compatíveis ou inferiores ao mercado local?
4. Foram considerados os custos logísticos e regionais?
5. Quais secretarias ou órgãos municipais realizaram contratações por adesão à ata? Informar para cada contratação o número do processo administrativo

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (27) 98885-3543
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA
VINICIUS
>>> LINO
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

correspondente.

6. Quais foram as origem das atas utilizadas indicando o órgão gerenciador?
7. Houve justificativa técnica e econômica formal para cada adesão realizada? Se sim, quais foram as justificativas para cada adesão de ata.
8. As adesões observaram os limites legais previstos na legislação vigente?
9. Houve manifestação do controle interno nos processos de adesão?
10. Existem critérios internos normatizados para a utilização da adesão à ata no Município? Em caso positivo encaminhar cópia do ato normativo ou regulamento interno.
11. Há abertura de licitações para o corrente ano ou para evitar novas adesões de atas?
12. Existem registros de atrasos, falhas ou aditivos excessivos das adesões às atas?

Este requerimento busca dar transparência à política municipal de inclusão, verificando a real disponibilidade e condições desses equipamentos, assegurando que o serviço esteja efetivamente acessível à população e aos visitantes.

Requer-se que as informações sejam prestadas de imediato e, se inviável, no prazo máximo previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que é de até 20 (vinte) dias.

Por fim, solicito todos documentos relativos à referida demanda.

Solicito o envio da resposta através do e-mail institucional gabverviniciuslino@cmg.es.gov.br.

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (27) 98885-3543
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VINICIUS LINO
VEREADOR - PL



No oportuno, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS LINO
Vereador – PL

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari
Telefones: (27) 98885-3543
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.